

Ano 2019

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 021, Liv.025, Fls.16v Em 25/03/2019

às 16:55 hs.

[assinatura]

Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º /2019

Autor: Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA – PDT (Presidente da Câmara)

PROJETO DE LEI N.º 015/2019, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/03/2019
[assinatura]
Cilma Balbino de Souza
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

“Altera a Lei n.º 3.272, de 23 de fevereiro de 2012.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o texto do Art. 3º e acrescenta ao inciso III, a alínea “a”, com a seguinte redação:

“Art. 3º - Os servidores serão lotados em 03 (três) quadros de pessoal, conforme a modalidade de investidura, e o tipo de vínculo com o Poder Público, sendo eles: “

III -

a) Os servidores detentores de função gratificada deverão comparecer ao serviço sempre que forem requisitados e deverão também participar de comissões sempre que necessário.”

Art. 2º - No Anexo IV, quadro do Grupo Ocupacional de Assessoramento, o numero de vagas de Agente de Gabinete Parlamentar, passa de 01 (um) para 05 (cinco), com o mesmo padrão de vencimento e a mesma jornada de trabalho.

Nomenclatura do cargo	Padrão de vencimento	Numero de vagas	Jornada de Trabalho
Agente de Gabinete Parlamentar	CLC-2	05	30 horas

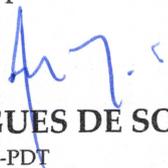
Art. 3º - No Anexo VI, Tabela de Vencimentos – Cargos Legislativos em Comissão, altera-se o valor do vencimento dos cargos de Agente de Gabinete e Assessor Parlamentar.

Nomenclatura do Cargo	Símbolo	Valor do Vencimento
Agente de Gabinete	CLC-2	R\$ 1.500,00
Assessor Parlamentar	CLC-1	R\$ 1.500,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em
25 de março de 2019.


Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

São alterações pertinentes e necessárias ao bom andamento das atividades administrativas da Câmara Municipal, cumprindo o que é de direito e juridicamente legal, para que possamos agir com transparência e no fiel acolhimento da legislação.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA

Vereador-PDT
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias não foram encontradas correspondências sobre o tema do Projeto de Lei N° 015/2019 de autoria do vereador Dr. João Rodrigues de Souza (Altera a Lei n°3.272, de 23 de fevereiro de 2012).

Barra do Garças-MT, 25/03/2019



Larissa Rafaella Gomes de Farias
Arquivo - Portaria 17/2018



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 015/2019 de
autoria do Vereador **JOÃO RODRIGUES
DE SOUZA** – PDT (Presidente da Câmara)

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, analisando a **PROJETO DE LEI**, em epigrafe, resolve exarar **PARECER
FAVORAVEL**, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de março de 2019.

Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Presidente

Ver. Dr. JAIME RODRIGUES NETO
Relator

Ver. Dr. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 25/03/2019

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

Projeto de Lei nº 015/2019 de
autoria do Vereador JOÃO RODRIGUES
DE SOUZA – PDT (Presidente da Câmara)

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em
25 de março de 2019.

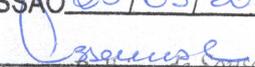
Ver. JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS
Presidente

Ver. MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Relator

Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO

EM SESSÃO 25/03/2019


Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de Lei nº 015/19 - Sr. João Rodrigues de Sousa - PDT

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	x		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA	PV	AUSENTE		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	x		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	x		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	x		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	x		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	x		
JAIME RODRIGUES NETO – Vice-Presidente	PMDB	x		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Presidente	PDT	Presidente		
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	PSDB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PSB	AUSENTE		
MURILO VALOES METELLO	PRB	x		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	x		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	x		
VALDEI LEITE GUIMARÃES – 2º Secretário	PDT	x		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 25/03/2019

João Rodrigues de Sousa
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996